DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS

# 18 ABRIL 2011 Cultura e Património



# Concurso Fotográfico Normas de participação

Os trabalhos devem ser entregues até 29 de Abril'11.

### Artigo 1º - Disposições Gerais

- **1.** O concurso fotográfico "Água: Cultura e Património" é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Peniche, integrada nas comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2011.
- **2.** Os concorrentes deverão retratar o Património, nas suas diferentes vertentes, tendo como objecto a temática "Água: Cultura e Património".
- **3**. Todas as fotografias deverão ser, obrigatoriamente, do Concelho de Peniche e ter sido tiradas entre 01 de Janeiro de 2010 e 29 de Abril de 2011.
- 4. Cada participante apenas poderá concorrer com um máximo de 3 (três) fotografias, a cores ou a preto e branco.
- **5.** Os trabalhos deverão ser entregues até às 17h00 do dia 29 de Abril de 2011, na Secretaria do Museu Municipal de Peniche.
- **6.** Cada fotografia deverá ser entregue em formato digital e impresso (impressão em papel fotográfico, tamanho 20 x 30, sem margem), com indicação do título da obra e local fotografado, em envelope individual. Em anexo, no interior de outro envelope, deverão constar os dados do autor: nome, morada, telefone e endereço electrónico. Ambos os envelopes deverão estar devidamente fechados e ter o título da obra indicado no exterior.

### Artigo 2º – Condições de Participação

- **1.** O concurso destina-se a todos os interessados na área da fotografia, profissionais ou amadores independentemente da sua nacionalidade, não existindo limite de idade.
- 2. Não podem concorrer a este concurso os elementos do Júri.
- 3. O concorrente será, obrigatoriamente, o autor da fotografia que submete a concurso.
- **4.** É permitida a produção e apresentação de trabalhos fotográficos tratados digitalmente, desde que feita essa referência.

### Artigo 3º – Natureza e Atribuição dos Prémios

- 1. Serão atribuídos aos melhores trabalhos fotográficos os seguintes prémios:
  - a) 1º Prémio 10 livros e integração da fotografia em publicação da Autarquia;
  - b) 2º Prémio -8 livros;
  - c) 3º Prémio -5 livros.
- 2. Todos os participantes recebem um certificado de participação.
- **3.** Os melhores trabalhos presentes a concurso integrarão uma exposição fotográfica patente ao público entre 18 de Maio (Dia Internacional dos Museus) e 26 de Junho de 2011, no Museu Municipal de Peniche. Os prémios serão entregues aos vencedores no dia da inauguração da exposição fotográfica.
- 4. Os critérios para a avaliação dos trabalhos são:
  - a) Relação com a temática do concurso fotográfico;
  - b) Representatividade da cultura, património e identidade local;
  - c) Criatividade/originalidade.

### Artigo 4º - Composição e Competências do Júri

- 1. O júri será composto por 3 (três) elementos a designar pela Câmara Municipal de Peniche.
- **2.** É da competência do júri:
  - a) Verificação da conformidade formal e substantiva dos trabalhos com as presentes normas;
  - b) Selecção dos trabalhos para efeitos de exposição;
  - c) Atribuição dos prémios do concurso.
- 3. Das decisões do júri não haverá recurso.

## Artigo 5º - Considerações Finais

- 1. A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação destas normas.
- **2.** O não cumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas nestas normas implica a nulidade do acto de participação.
- **3.** As fotografias premiadas e não premiadas serão Propriedade da Câmara Municipal de Peniche, passando a integrar o seu espólio, e não serão devolvidas.
- 4. A divulgação dos trabalhos premiados terá lugar no dia 18 de Maio, na inauguração da exposição fotográfica.

### Contactos:

### Museu Municipal – Fortaleza de Peniche

Campo da República, 2520 - 609 Peniche | Tel. e Fax: 262780116 | E-mail: museu@cm-peniche.pt